

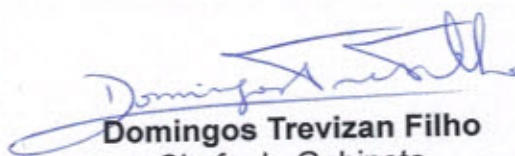
Ofício nº 2362/2020-GAPRE

Maringá, 06 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 760/2020 apresentado pelo Vereador **Alex Chaves** para informar se há algum estudo visando identificar os impactos no ano letivo aos alunos das escolas municipais, devido à COVID-19, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer nº. 072/2020-SEDUC

Maringá, 29 de junho de 2020.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 34563/2020, originado pelo Requerimento nº 760/2020 – Requer que informe, para fins de esclarecimento público *“se há algum estudo visando identificar os impactos no ano letivo aos alunos das escolas municipais, devido à COVID-19”*.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao requerimento nº 760/2020, visando esclarecimentos se há estudo a fim de identificar os impactos no ano letivo aos alunos das escolas municipais, devido a COVID-19, a Secretaria de Educação inicialmente gostaria de contextualizar a respeito do Plano Emergencial de Aprendizagem Não Presencial.

O Plano foi aprovado pelo Decreto 687/2020, com início da obrigatoriedade do envio de atividades para os alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir do dia 25 de maio de 2020.

No desenvolvimento do Plano ficou organizado para as profissionais irem para a unidade escolar semanalmente, de preferência na sua Hora Atividade, onde num primeiro momento para organização dos materiais (impressão, separação do material pedagógico utilizado para o desenvolvimento da atividade, organização das apostilas) sendo que tais materiais ficam dispostos na carteira de cada aluno, com sua devida identificação e no segundo momento, para a entrega das atividades para os pais/responsáveis, bem como o recebimento das mesmas.

Na primeira semana de junho, houve também a distribuição de todos os livros didáticos para os alunos realizarem as atividades em casa.

Nesta baila, antes de adentrar no suporte aos pais, cabe ressaltar, que não houve a obrigatoriedade dos profissionais fazerem o uso do aplicativo whatsapp no Plano Emergencial, no entanto, a orientação dada pela Secretaria é que de alguma forma devem encontrar meios para darem a devolutiva aos pais, seja por telefone, e-mail, bilhetes, visto que os pais e os alunos necessitam desse contato efetivo do professor/educador.

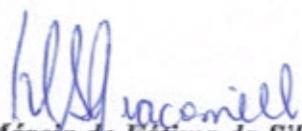
Parecer nº. 072/2020-SEDUC

Também temos o trabalho desenvolvido pela Gerência de Apoio Interdisciplinar, onde realizam atividades diferenciadas, de acordo com a dificuldade de cada criança. Neste caso, também se mantém contato com as famílias para dar o suporte necessário, em caso de dificuldade no desenvolvimento das atividades adaptadas.

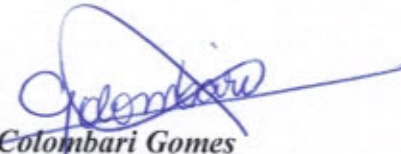
De acordo com a orientação do Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, visto que também já é uma prática da Secretaria de Educação, a realização de avaliação diagnóstica dos alunos acontecerá assim que for suspensa a pandemia e retomada das aulas presenciais. Essa avaliação tem como objetivo fazer uma análise dos possíveis prejuízos pedagógicos que os alunos sofreram neste período e com isso, traçar estratégias para a recuperação das aprendizagens não alcançadas, nesse ano de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos caso necessário.

Atenciosamente,


Márcia de Fátima da Silva Giacomelli
Diretora de Gestão Educacional

Ciente:


Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação